

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 1, de 25 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial nº 11.228, de 7 de outubro de 2022 e as competências que foram delegadas pela Portaria PR nº 172/2022.

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Substituir a portaria Nº 1/2024 formalizando os membros da Coordenação do Programa de Pesquisa Translacional em Doença de Chagas/Fio-Chagas da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de promover a integração das atividades de pesquisa, informação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços de referência em doença de Chagas entre as diferentes unidades técnico-científicas desta Instituição.

2.0 - OBJETIVO

Fortalecer a articulação e a cooperação institucional estimulando e consolidando a eficiência da pesquisa e seu potencial científico, além de estimular o desenvolvimento de projetos que dêem o esperado retorno à sociedade quanto aos atuais desafios da doença de Chagas, visando seu controle global, nacional, regional e local, com ênfase nas ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1 - REDES TEMÁTICAS:

Rede 1- Epidemiologia / Vigilância & Gestão / Políticas de Saúde
Rede 2- Atenção Integral - detecção e tratamento/reabilitação
Rede 3- Informação, Educação e Comunicação, & Promoção da Saúde
Rede 4- Inovação e Desenvolvimento (componente/eixo transversal)

3.0 – COMPOSIÇÃO**COORDENAÇÃO:**

Costança Felícia de Paoli de Carvalho Britto – Instituto Oswaldo Cruz
Daniele Castro - Instituto Oswaldo Cruz
Gláucia Elisete Barbosa Marcon – Fiocruz Mato Grosso do Sul
Virginia Maria Barros de Lorena – Instituto de Pesquisa Aggeu Magalhães

GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula P. Cavalcanti – Gerência Executiva do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB
Daiana Brum – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Flavia Rianelli - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

4.0- VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência de dois anos, a partir a data de sua publicação, podendo ser prorrogada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 18/12/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4577133** e o código CRC **6A0B6318**.